



PORTARIA MUNICIPAL Nº 212/2022

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S), E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;

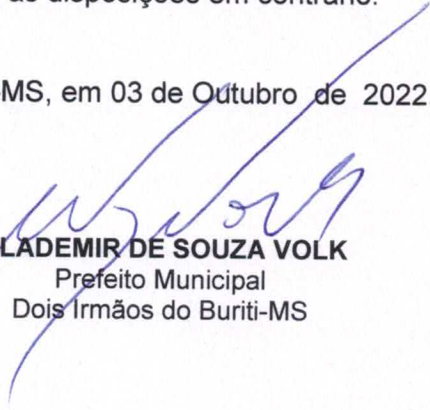
RESOLVE:

NOMEAR a partir de **03/10/2022**, **ALINE CURZEL DA SILVA CASTRO** portadora do RG. nº 12.735.331-0 SSP/PR e CPF. Nº 050.xxx.141-xx, para ocupar o cargo de provimento em comissão (**DAS-02**) - **COORDENADOR MUNICIPAL DO NÚCLEO PSICOSSOCIAL DO CREAS/CRAS**, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com os termos da Lei Municipal nº 781/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 03/10/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 03 de Outubro de 2022.


WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

1465-1	RACQUEL DE CARVALHO OLIVEIRA 0064 - RECEPCIONISTA	01/10/2022 - 30/10/2022	22/07/2015	21/07/2022	30/0
1329-1	ROGERIO SEMPREBON 0044 - MECANICO	01/10/2022 - 30/10/2022	25/06/2012	24/06/2022	30/0
1447-1	SILVANIA MARIA DE SOUZA 0672 - AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	01/10/2022 - 30/10/2022	23/09/2014	22/09/2022	30/0
550-1	SONIA FRANCISCO FERREIRA RAMOS 0071 - ARTIFICE DE COPA E COZINHA	01/10/2022 - 30/10/2022	13/09/2002	12/09/2022	30/0
1783-1	THATIANE ANDELUCCI DA SILVA 0124 - ASSISTENTE	01/10/2022 - 30/10/2022	02/02/2021	01/02/2022	30/0
937-3	VALERIA FRANCO GONÇALES 0066 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01/10/2022 - 30/10/2022	05/08/2014	04/08/2022	30/0

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 03 de Outubro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 212/2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;

RESOLVE:

Nomear a partir de 03/10/2022, ALINE CURZEL DA SILVA CASTRO portadora do RG. nº 12.735.331-0 SSP/PR e CPF. Nº 050.xxx.141-xx, para ocupar o cargo de provimento em comissão (DAS-02) - COORDENADOR MUNICIPAL DO NÚCLEO PSICOSSOCIAL DO CREAS/CRAS, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, em conformidade com os termos da Lei Municipal nº 781/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 03/10/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 03 de Outubro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 213/2022

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO SERVIDORA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO – “D.A.S”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no inciso I do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando comunicação oficializada por meio do Memorando SEMED nº 216/2022 expedido em 03/10/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir de 04/10/2022, a Servidora Pública Municipal, REGIANE GABRIEL VITORINO, inscrita no CPF. Nº 070.xxx.601-xx, Matrícula nº 1657-3, ocupante de cargo de provimento em comissão – DAS 03 – SECRETÁRIO DE ESCOLA da Unidade Municipal de Educação Básica Escola Pólo Municipal Indígena “Alexina Rosa Figueredo”, nomeada através da Portaria Municipal nº 048/2021.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 04/10/2022, o cargo de provimento em comissão SECRETÁRIA DE ESCOLA (DAS 03) em função da exoneração da servidora acima qualificada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 04/10/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 04 de Outubro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 214/2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE SECRETÁRIA DA ESCOLA PÓLO MUNICIPAL INDÍGENA “ALEXINA ROSA FIGUEREDO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o Plano de Cargos e Carreira dos profissionais de educação de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando a solicitação de Nomeação da Secretária de Escola conforme Memorando nº 216/2022, de 03/10/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. TACIANA DA SILVA FERMINO FERNANDES, portadora do RG. Nº 2090721 SejuSP/MS e do CPF. Nº 059.xxx.811-xx, para ocupar o cargo de Provimento em

PORTARIA MUNICIPAL N° 210/2022

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO (D.A.S), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e inciso II do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 9º da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a partir de 01/10/2022, os servidores para ocupar os cargos de provimento em comissão (DAS-04) - COORDENADOR MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS POVOS INDÍGENAS, lotados junto a Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas, em conformidade com os termos da Lei Municipal nº 763/2022.

Nome do Servidor	CPF.	Cargo	Símbolo	Lotação
Fernandes Santos	714.xxx.891-x	Coord. Municipal Políticas Públicas Povos Indígenas	DAS-04	Sec. Municipal de Assuntos Indígenas
Valdinez Gabriel	714.xxx.911-x	Coord. Municipal Políticas Públicas Povos Indígenas	DAS-04	Sec. Municipal de Assuntos Indígenas

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 01/10/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Buriti-MS, em 03 de Outubro de 2022.

WLADEMIR DE SOUZA VOLK

Prefeito Municipal

Dois Irmãos do Buriti-MS

PORTARIA MUNICIPAL N° 211/2022

“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE EXONERAÇÃO A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no inciso VI do art. 68 e alínea “a” do inciso II da Lei Orgânica do Município de Estado de Mato Grosso do Sul;

Considerando Requerimento apresentado pela servidora municipal protocolado junto ao Departamento Municipal na data de 03 de outubro de 2022;

Considerando o disposto no inciso II do artigo 34 da Lei Municipal Complementar nº 220 de 12 de junho de 2002 em consonância com outros dispositivos legais; e

Considerando que a exoneração é motivo de vacância no cargo público, conforme disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Municipal Complementar nº 220/2002 e demais dispositivos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 03/10/2022, a Servidora Pública Municipal, THAINA CRISTINI MARTINS DA SILVA RAMOS, inscrita no CPF. Nº 054.xxx.691-xx, Matrícula nº 1779-1 ocupante do cargo efetivo de ATENDENTE INFANTIL - Nível IV – Carga Horária - 40 hs/semanal do Grupo Ocupacional Assistente de Apoio Escolar - Área Urbana, nomeada através da Portaria 196/2020.

Art. 2º - Tornar VACANTE a partir de 03/10/2022, a vaga do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE INFANTIL - Nível IV – Carga Horária - 40 hs/semanal do Grupo Ocupacional Assistente de Apoio Escolar - Área Urbana, em função da exoneração da servidora acima qualificada.

Art. 3º - Fica, o Departamento Pessoal, autorizado a proceder no prazo legal todos acertos de direitos da ex-servidora, caso existente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus os efeitos legais a partir de 03/10/2022.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.